

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.

SMS/LMA/LIE&P

DPBR-2025-75534

Ao Senhor

Alexandre Santos de Souza

Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás

Offshore - COEXP/CGMAC/DILIC

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA

Assunto: Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59 - Atendimento ao Ofício nº 254/2025/COEXP/CGMAC/DILIC - Atendimento da condicionante 2.8 da LO nº 1684/2025

Referência: Processo nº 02022.000336/2014-53

Licença de Operação (LO) Nº 1684/2025 (25058395)

Prezado Senhor,

Em atendimento à condicionante 2.8 da Licença de Operação (LO) nº 1684/2025, relativa à atividade de perfuração marítima no Bloco FZA-M-59, está disponível o link para monitoramento em tempo real da sonda OND-II (NS-42), bem como das embarcações que integram o PEI e o PPAF da atividade. Os dados de acesso foram enviados por correio eletrônico diretamente a essa coordenação.

Como o acesso ao link está sujeito a login e senha, solicitamos encarecidamente que os dados de acesso sejam disponibilizados apenas aos analistas envolvidos no acompanhamento da atividade.

Cabe destacar que, independentemente da disponibilização do referido link, todos os compromissos estabelecidos no processo de licenciamento ambiental estão sendo atendidos, estando disponíveis todas as embarcações mobilizadas para o projeto, conforme previsto no PEI e no PPAF.

Por fim, ressaltamos que o monitoramento do posicionamento das embarcações depende da capacidade de emissão de sinais, que poderá, em alguns momentos,



apresentar instabilidade, em função de questões inerentes à metodologia da ferramenta/equipamento.

Atenciosamente,

Gustavo Limp Nascimento

Gerente de LICENCIAMENTO E&P

Anexos(s): Não há anexos